PORTARIA N° 006/2022

"Revoga Portaria nº 010 de 02 de fevereiro de 2021, e dá outras providências"

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Resolve:

Art. 1º - Revoga Portaria nº 010 de 02 de fevereiro de 2021, que "Regulamenta a concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Água Boa".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de fevereiro de 2022

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Mascunão Aleixo
1ª - Secretária

Aiceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
Dê-se ciência,
e, cumpra-se."

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT, pelo seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Sistema de Registro de Preços, para **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSEENSE DOS MUNICIPIOS – AMM, PESSOA JURIDI,CA DE DIREITO PRIVADO, Conforme anexo I do Edital**. Hora: às 10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), do dia 22 de Fevereiro de 2022, na sala de Licitações da Associação Mato-grossenses dos Municípios (AMM). A integra do Edital e esclarecimentos a respeito do presente certame poderá ser obtido no seguinte endereço: Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT ou pelo telefone (65)2123-1230 ou através do site: www.amm.org.br/portaltransparencia

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2022.

Fábio Albuquerque da Silva

Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 006/2022

"Revoga Portaria nº 010 de 02 de fevereiro de 2021, e dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Resolve:

Art. 1º - Revoga Portaria nº 010 de 02 de fevereiro de 2021, que "Regulamenta a concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Água Boa".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de fevereiro de 2022

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA – PORTARIA 005/2022

ERRATA

Da Portaria n° 005/2022, que **"Exonera a pedido, a Servidora Emily Ionara Silva de Souza do cargo de Assessora da Secretaria Geral"**

Onde se lê:

Sala da Presidência, 03 de fevereiro de 2021

Leia-se:

Sala da Presidência, 03 de fevereiro de 2022

Sala da Presidência, 09 de fevereiro de 2022

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

Alceu penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

"CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2021"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. ESTADO DE MATO GROSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT, FAZ PUBLICAR À TODOS OS MUNÍCIPES ARAPUTANGUENSES, QUE AS CONTAS DESTE PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SEDE DESTE PODER, SITO A RUA LIMIRO ROSA PEREIRA, Nº 635, CENTRO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA EXAME E APRECIAÇÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEI.

ARAPUTANGA-MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

RONALDO DE JESUS SANTOS

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 016/2022

"Dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Cáceres, do ano de 2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o que consta no DECRETO Nº 1.213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, do Executivo Estadual;

Considerando o que consta no DECRETO Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, do Executivo Municipal;

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo nº 0404, de 02 de fevereiro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento das atividades de expediente interno no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro (sexta-feira) Confraternização Universal – feriado nacional;

II - 28 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – ponto facultativo;

III - 1º de março (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;

IV - 02 de março (quarta-feira) Cinzas – ponto facultativo;

V - 15 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;

VI - 21 de abril (quinta-feira) Tiradentes – feriado nacional;

VII - 1º de maio (domingo) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;